



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 08/2024

Regime especial de disciplinas dos cursos de graduação do UniuV

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe), resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para disciplinas dos cursos de Gestão Financeira e Gestão da Produção Industrial em Regime Especial, citadas no item 2.

1 DAS VAGAS

As vagas são destinadas aos acadêmicos dos cursos de Gestão Financeira e Gestão da Produção Industrial do UniuV.

2 DAS DISCIPLINAS

Serão ofertadas as disciplinas mencionadas na Tabela 1 em Regime Especial.

Tabela 1: Disciplinas a serem ofertadas em Regime Especial

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
Gestão da Produção Industrial	Matemática Financeira	Tiago Josie Kohut	75h
Gestão Financeira	Matemática Financeira	Tiago Josie Kohut	75h
Gestão Financeira	Sociedade e Cultura	Tiago Josie Kohut	75h



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de um requerimento no formato de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/v2GbqsAHpz4bW71o9> de 03 a 07 de junho de 2024.

4 DO CRONOGRAMA

Descrição da atividade	Data
Período de inscrição	03 a 07 de junho de 2024
Início das aulas	2º semestre de 2024

5 CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS

As aulas seguirão os cronogramas que serão divulgados após as inscrições dos acadêmicos.

6 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após a aprovação da oferta do regime especial, o acadêmico receberá a confirmação no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Nos casos em que a disciplina for cursada em regime de dependência, haverá a incidência de cobrança e deve ocorrer a assinatura do contrato do regime especial na Central de Relacionamento com o aluno a partir do dia 10 de junho, estando apto o acadêmico a frequentar as aulas somente após a efetivação da assinatura no contrato.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes ao Edital poderão ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, por meio do seguinte endereço eletrônico: da@uniuv.edu.br.

Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Direção Acadêmica.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 03 de junho de 2024.

Profª Angela Maria Farah
Diretora Acadêmica